



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **005/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para as Unidades de Saúde, tudo conforme **Processo nº 25000.083709//2018-09** e proposta nº **4207601712231343748**, – **Ministério da Saúde**, para as Unidades Municipais Básicas de Saúde conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	01	Un	Câmara para armazenamento e conservação de produtos termolábeis (imunobiológicos) , tipo vertical, com capacidade variável 340 a 350 litros; temperatura regulável na faixa de +2 a +8 C, temperatura de trabalho pré programável, construção do gabinete externo em aço inoxidável ou chapa de aço tratado que evite corrosão, esmaltada a alta temperatura ou pintada com tinta epóxi, isolamento térmica, em poliuretano injetado de alta densidade, com no mínimo 5(cinco) cm de espessura em todas as paredes; porta de vidro do tipo vidro triplo "no fog" antiembaçante e isolada a vácuo, gabinete interno em plástico pré moldado ou aço inoxidável e que permita acomodação de no mínimo 4 (quatro) prateleiras em aço tratado e pintado a pó eletrostático ou tipo gaveta em aço inoxidável, removível; sistema de refrigeração isenta de CFC, com gás ecológico; sistema de refrigeração, unidade selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado de forma que evite a transmissão de vibrações para o sistema. Controle automático, com sistema de degelo automático, sistema vertical de circulação contínuo de ar forçado; com um ou mais sensores internos para leitura digital da temperatura máxima e mínima. Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no painel digital, memória dos valores pré-programados, mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício manual;	Biotecno BT 1100/340	R\$ 11.190,00	R\$ 11.190,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

		termômetro digital com subdivisão de leitura de no mínimo 0,1°; sistema de travamento eletrônico, que evita alterações inadvertidas na programação; filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado; sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação, caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica, alarmes audiovisuais para porta aberta e para alteração de temperatura, calibrados automaticamente 2,0° C acima ou 2,0 °C abaixo da temperatura de trabalho, indicações visuais, de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação, de alarme sonoro e falta de energia por 3 sensores, reativando-se automaticamente, com tempo programável; chave geral, para alimentação elétrica, fusíveis de segurança; voltagem: 220 v monofásico hz; iluminação interna com acionamento automático durante a abertura da porta; mecanismo de manutenção de temperatura até 8 °C positivo em caso de falta de energia por no mínimo 48 horas.			
--	--	--	--	--	--

Obs: Todos os itens deste anexo, equipamentos de saúde deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Na cotação de cada item já está incluso o valor de instalação dos equipamentos.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. **005/2018 – FMS** que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2018 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 30 de Outubro de 2018.

Nome da Empresa: H.M.LINCK-ME

CNPJ: 00.660.664/0001-87

Representante legal da Detentora da Ata: Helena Maria Linck

CPF: 460.382.050-04

Marcelo Minks

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

CONTRATANTE